

DECRETO Nº 000009/23 de 23 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.074-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico								2.000,00
08.02.10.301.0210.2.076-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico								2.000,00
08.02.10.301.0210.2.076-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico								200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.076-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico								2.200,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.02.23 17:46:17 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal